

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0084, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a composição dos membros do Conselho de *Campus* (CONCAM), do *Campus* Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a PortariaARQ IFSP nº 0082, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os membros: André de Souza Tarallo, Ângela Sayuri Morikawa de Freitas, Eduardo da Silva Morais, Marcos Vinicius Ferreira Fernandes, Marcelo Romano Modolo, Lucas Pinheiro Correa, Eli Antonio Campanhol, Cristiane Delegá da Silva e Robson Aparecido de Souza.

Art. 3º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a presidência do primeiro, o Conselho supracitado no Art. 1º.

Diretor-Geral	
Fábio José Justo dos Santos	Presidente
Discentes	
Cauanan Cantú	Titular
Nara Cristina Galeazzi	Titular
Lara Fernanda Mendonça Valentim	Titular
José Aldo Silva Pereira	1º suplente
Stefano Fogaccia	2º suplente
Eduardo da Silva Morais	3º suplente
Docentes	
Alexandre Machado Ferraz	Titular
Gustavo Antônio Furquim	Titular
Jurandyr Carneiro Nobre De Lacerda Neto	Titular
Gabriela Castro Silva Cavalheiro	1ª Suplente
Marcelo Criscuolo	2º Suplente
Marcos Vinicius Ferreira Fernandes	3º suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

Técnico-Administrativos		
Renato dos Santos Pinto	Titular	
Marcelo Romano Modolo	Titular	
Lucas Pinheiro Correa	Titular	
Eli Antonio Campanhol	1º suplente	
Cristiane Delegá da Silva	2º suplente	
Robson Aparecido de Souza	3º suplente	
Representantes da Gestão do Campus		
André de Souza Tarallo	Titular	
Ângela Sayuri Morikawa de Freitas	Titular	

- Art. 4º Em caso de vacância de membro titular, assumirá o primeiro conselheiro suplente no respectivo segmento (Cap. II, Art. 3º, § 2º, Resolução IFSP nº 9/2022).
- Art. 5º. Perderá o mandato qualquer membro do CONCAM que faltar, sem justificativa, em mais de três reuniões consecutivas, ou quatro intercaladas, no período de 12 meses corridos. (Art. 32, Inciso I, Resolução IFSP nº 9/2022).
 - Art. 6º Período de vigência: até 06/09/2024.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 6 de julho de 2023.

Diretor-Geral IFSP – Câmpus Araraquara